



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 125 DE: 19/04/2005**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º** – **CONCEDER** à pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal: **IRACI MARIA DE FREITAS REIS**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: **19/04/2005** à **19/07/2005**, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

**Art. 2.º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezenove dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (19/04/2005).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**VLADEMIR GEROLIMO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

DE: 12/04/2005

IBAITI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

E

IVIEIRA, portadora do documento de identidade nº 8.384.328-7, que exerceu o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TENDAS, dos símbolos CC-4 e FG- 4, de acordo com a Lei n.º 350/2004, de: 01/04/2004, publicação.

IBAITI, aos doze dias do mês de

VLADimir GEROLIMO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

DE: 12/04/2005

IBAITI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

E

DA DEMARCO, portadora do RG n.º 8.384.328-7, que exerceu o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TENDAS, dos símbolos CC-4 e FG- 4, de acordo com a Lei n.º 350/2004, de: 01/04/2004, publicação.

IBAITI, aos doze dias do mês de

VLADimir GEROLIMO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

DE: 12/04/2005

IBAITI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

E

portadora do RG n.º 3.514.668-7 SSP/PR e CPF nº 030.970.839-79, que exerceu o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TENDAS, de acordo com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/93, e publicação.

IBAITI, aos doze dias do mês de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 125 DE: 19/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial à servidora pública municipal: IRACI MARIA DE FREITAS REIS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de: 19/04/2005 à 19/07/2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (19/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

VLADimir GEROLIMO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 089 DE: 23/03/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º - EXONERAR à pedido, CLEIA APARECIDA MACHADO, portadora do documento de identidade n.º 6.897.310-4 SSP/PR e CPF: 030.970.839-79, que exerceu o cargo de PROFESSORA, aprovada em Concurso Público, admitida através da Portaria nº419/2000, de 01/03/2000.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março, do ano de dois mil e cinco. (23/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO